

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00414/2024
OC nº 196275

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **VÉRITAS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA.**, estabelecida na Rua Luiz Bleriot, Nº 10-77, Vila Aviação, Bauru/SP, CEP: 17018-750, inscrita no CNPJ nº 04.194.003/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S. Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Supressão contratual;
 - d) Alteração qualitativa;
 - e) Cláusula preço;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/09/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 01/07/2024 a 28/02/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/03/2025 a 31/08/2025
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 01/09/2025 a 31/08/2026

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00414/2024
OC nº 196275

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

REPACTUAÇÃO

3. Repactuação de preço em 12,44%, a partir de 01/09/2025, nas localidades originais do contrato, conforme Anexo II deste aditivo.

SUPRESSÃO

4. Supressão dos serviços constantes do item 2.2 do Documento Nº I do contrato, referentes à regularização documental de estabelecimentos. Essa alteração representa uma redução de 0,88% no valor contratual, equivalente a R\$ 492,00, com efeito a partir de 01/09/2025.

ALTERAÇÃO QUALITATIVA

5. Acréscimo das localidades de Barueri, Lauro de Freitas e Brasília ao Documento I-A do contrato primitivo, a partir de 01/09/2025, conforme Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA PREÇO

6. O valor mensal passará de R\$ 6.893,32 para R\$ 10.498,86.
7. O valor total do período será de R\$ 125.986,32, refletindo o impacto da prorrogação, repactuação, supressão e alteração qualitativa sobre os preços contratados, conforme Anexo II deste aditivo.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00414/2024 – celebrado em 01 de julho de 2024 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00414/2024
OC nº 196275

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Diego Alves da Silva
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: VÉRITAS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

Nome: Márcio de Martino
Cargo: Diretor

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00414/2024
OC nº 196275

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

Anexo I

FILIAIS ATENDIDAS

Filiais					
Localidade	UF	CNPJ	IE	IM	Endereço
Cascavel	PR	42.318.949/0018-22	41005663-17	2565900	Av. Brasil,5411-Sala 10 e 18 - Centro
Salvador I	BA	42.318.949/0007-70	1.781.436	021.063/001-85	R. Marques de Monte Santo, 32 - Centro
Salvador II	BA	42.318.949/0075-10	1.781.436	021.063/001-85	R. Marques de Monte Santo, 32 - Centro
São Paulo	SP	42.318.949/0004-27	109.895.039.119	8.363.027-9	R. Cincinato Braga, 340 - Centro
Teresina	PI	42.318.949/0033-61	193011298	018474-8	R. Jorge Prof. Gayoso, 2170 - Centro
Ribeirão Preto	SP	42.318.949/0010-75	582.115.229.111	315101	R. Henrique Dumont, 1299 - Centro
Barueri	SP	42.318.949/0074-30	206.132.319.111	4-28.968-8	Al. Rio Negro, 585, BL. a, Sl. 121/122 – AlphaVille -Centro Industrial
Lauro de Freitas	BA	42.318.949/0077-82	Não tem	100.467-34	Av. Santos Dumont, 6061, PAVMTO01
Brasília 3	DF	42.318.949/0078-63	07.322.007/002-03	Não tem	Q SEPN 508 Conj. C - Asa Norte

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00414/2024
OC nº 196275**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

Anexo II

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS

Serviços Técnicos Especializados de Apoio no âmbito do ISSQN e ICMS:

Filial	UF	CNPJ	Valor Mensal (R\$)	Valor para 12 Meses (R\$)
Cascavel	PR	42.318.949/0018-22	1.439,23	17.270,76
Salvador I	BA	42.318.949/0007-70	1.746,20	20.954,40
Salvador II	BA	42.318.949/0075-10	562,20	6.746,40
São Paulo	SP	42.318.949/0004-27	719,61	8.635,32
Teresina	PI	42.318.949/0033-61	1.598,45	19.181,40
Ribeirão Preto	SP	42.318.949/0010-75	1.685,17	20.222,04
Barueri	SP	42.318.949/0074-30	924,00	11.088,00
Lauro de Freitas	BA	42.318.949/0077-82	924,00	11.088,00
Brasília	DF	42.318.949/0078-63	900,00	10.800,00
VALOR MENSAL TOTAL			10.498,86	
VALOR TOTAL PARA 12 MESES				125.986,32